

## REGULAMENTO AÇÃO INGRESSOS WEC

### 1- EMPRESAS REALIZADORAS:

1.1 Esta é uma **ação promovida pela** SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., denominada **Michelin**, sediada na AV. DAS AMERICAS nº 700, BLOCO 4, SALAS 101 A 332, RIO DE JANEIRO/ RJ, CEP: 22.640-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.567.288/0025-26, e **sua rede de distribuição, destinada aos seus consumidores finais.**

### 2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

### 3 - OBJETO:

3.1 Trata-se de uma ação sem limite de estoque para a distribuição gratuita de 1 (um) par de ingressos para o setor B na arquibancada e válido para os 3 dias do evento Fia WEC em São Paulo - que acontecerá de 12 a 14/07/2024 - para promover os pneus Michelin a partir do aro 16 de todas as gamas, disponíveis nas redes de distribuição Michelin participantes devidamente sinalizadas com os materiais de comunicação desta ação.

3.1.1 As informações do evento podem ser consultadas no site <https://fiawecsaopaulo.com.br/>

3.1.2 A lista de pneus Michelin a partir do aro 16 poderá ser consultada em [www.michelin.com.br](http://www.michelin.com.br)

3.1.3 Fica, desde já, esclarecido que qualquer um dos pneus promocionados está sujeito à disponibilidade de estoque. Com o término do estoque de pneus, a ação poderá ser suspensa ou encerrada, na totalidade ou em alguma rede de distribuição específica, a critério exclusivo da Michelin.

3.1.4 Eventuais lançamentos de pneus podem ocorrer, assim como algum pneu pode ser descontinuado durante a vigência desta promoção.

### 4 - QUEM PODE PARTICIPAR:

4.1 Esta ação é destinada a qualquer pessoa física, portadora de CPF, maior de 18 anos, residente no Brasil, que de 17/06/2024 a 06/07/2024, efetuar a compra, em uma mesma nota fiscal, a partir de 4 pneus Michelin de qualquer gama a partir do aro 16, sendo iguais ou diferentes, nas redes de distribuição Michelin participantes devidamente sinalizadas com os materiais de comunicação desta ação, em qualquer forma de pagamento e em todos os canais de vendas.

4.2 Em seguida, de 17/06/2024 a 09/07/2024, acessar o site <https://www.michelin.com.br/form/wec> e se cadastrar para receber 1 (um) código promocional e resgatar 1 (um) par de ingressos para o setor B na arquibancada do evento Fia WEC São Paulo, conforme todas as regras estabelecidas neste regulamento. Fica desde já definido que:

a) Não é válida para compras efetuadas por Pessoa Jurídica.

b) Não é válida para adquirentes que venham a comprar os pneus para distribuir, vender ou mesmo realizar qualquer tipo de negociação com eles.

4.3 Não poderão participar da ação: menores de 18 anos e pessoas jurídicas. E ainda, pessoas absoluta ou relativamente incapazes. Caso seja detectado que o participante pertença a alguma pessoa impedida, nos termos desta cláusula, o par de ingressos não será concedido.

### 5 - COMO PARTICIPAR:

5.1 Obedecendo às determinações deste regulamento, de posse da sua nota fiscal de compra dos 4 pneus Michelin de qualquer gama a partir do aro 16, o participante deverá seguir, obrigatoriamente, todas as etapas abaixo:

a) Acessar o site <https://www.michelin.com.br/form/wec> ler e estar de acordo com o regulamento desta ação, política de privacidade e Termos e Condições do site.

b) Realizar o seu cadastro, preenchendo todos os campos, conforme dados solicitados.

i. A Michelin não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação do cadastro, a identificação do participante, a validação da participação, ou ainda, a entrega do par de ingressos.

ii. Não serão admitidas alterações posteriores das informações fornecidas em cadastro; sendo eventuais erros ou inconsistências, suficientes para a desclassificação do participante.

iii. A criação de um cadastro caracteriza que o participante declara concordar integralmente com o regulamento desta promoção, os termos de uso e a política de privacidade da Michelin e que está ciente que os dados coletados serão utilizados para viabilizar esta promoção e para contatos sobre a sua participação.

c) Confirmada a finalização do cadastro pelo sistema do site, em até 1 dia útil, o cadastro passará pelo processo de validação da nota fiscal pela Michelin;

d) Em retorno à validação da nota fiscal, o participante fará jus ao par de ingressos e, na ocasião, receberá um e-mail de confirmação da sua premiação com todas as orientações de entrega e contendo um código promocional único para resgatar o seu par de ingressos.

i. É obrigação do participante acessar a sua caixa de spam regularmente, de modo a verificar eventuais e-mails enviados pela Michelin.

e) Em seguida, para resgatar o seu par de ingressos o participante deverá até às 23h59 do dia 11/07/2024, seguir o passo a passo abaixo:

i. Acessar <https://6hsp.byinti.com/#/ticket/futureEvent/michelin>

ii. Digitar o código recebido no e-mail de confirmação da validação da sua premiação;

iii. Colocar no "carrinho" e clicar em "Cortesia Michelin";

iv. Selecionar a opção "2" no campo quantidade de ingressos;

v. Clicar em "Finalizar".

vi. Visualizar o "resumo da compra" e dar o aceite eletrônico de que está ciente e concorda integralmente com Termos e Políticas da INTI;

vii. Clicar em "Finalizar Pedido".

viii. Digitar, obrigatoriamente, um e-mail para o recebimento de um PIN de autenticação;

ix. Após receber o PIN no seu e-mail deverá clicar no link e realizar um cadastro;

x. Em seguida, estando todos os campos do cadastro preenchidos corretamente, o participante receberá no seu e-mail informado, o seu par de ingresso em formato PDF para apresentar na entrada do evento;

f) A responsabilidade pelo resgate do par de ingresso é exclusivamente do participante, não cabendo à Michelin qualquer responsabilidade.

## **6- REGRAS GERAIS**

6.1 Não haverá limite de cadastro de nota fiscal.

6.2 Para novos cadastros, o participante deve seguir o mesmo passo a passo acima citado, desde que efetue uma nova compra mínima de 4 pneus Michelin de qualquer gama a partir do aro 16, e cadastre notas fiscais distintas seguindo todas as regras estabelecidas neste regulamento.

6.3 O período de cadastro da nota fiscal no site para receber o par de ingressos ocorrerá das 00:01h do dia 17/06/2024 até as 23h59 de 09/07/2024.

6.4 Não é necessário que o participante realize o seu cadastro no mesmo dia em que efetuou a sua compra, no entanto, deve respeitar o término desta ação. E ainda, não é necessário resgatar o seu par de ingressos no mesmo dia da validação da sua premiação, no entanto deve respeitar a data limite, ou seja, até as 23h59 do dia 11/07/2024.

6.5 Cada nota fiscal só poderá ser cadastrada uma única vez, pelo mesmo ou diferentes participantes, e dará direito a 1 (um) par de ingressos para o evento.

6.6 Sendo esclarecido que o recebimento do par de ingressos não é acumulativo, caso o participante cadastre uma nota fiscal com 8 pneus Michelin de qualquer gama a partir do aro 16, não receberá 2 (dois) pares de ingressos.

6.7 Não será aceita a soma de compras distintas, mesmo que tais compras tenham sido realizadas na mesma rede de distribuição Michelin e/ou no mesmo dia. Ou seja, se em uma nota fiscal constar a compra de 2 (dois) pneus Michelin de qualquer gama a partir do aro 16, e em outra nota fiscal, mais 2 (dois), não será permitida a soma das duas notas para o recebimento do par de ingressos.

6.8 Não se admitirá, em qualquer hipótese, compartilhamento de notas fiscais entre pessoas, visando multiplicar o recebimento de ingressos.

6.9 Os participantes não poderão se utilizar de meios escusos para a obtenção de notas fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento. Quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, infração aos termos deste regulamento, ensejando o impedimento ou cancelamento da participação.

6.10 A participação na ação é individualizada, por meio do CPF, e a quantidade de pneus das notas fiscais, assim como o eventual saldo acumulado não poderá, em hipótese alguma, poderá ser utilizado nesta e/ou em ações futuras promovidas pela Michelin e/ou transferidos e/ou divididos entre participantes, independentemente do grau de parentesco.

6.11 Será de responsabilidade do participante desta ação informar corretamente os seus dados no ato do cadastro, incluindo o número de seu CPF. No caso de dados incorretos, imprecisos ou equivocados, impossibilitando a sua validação, sua participação será desconsiderada a qualquer tempo, a critério da Michelin.

6.12 A Michelin poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria, verificar o cadastro e a compra realizada pelo participante, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude, podendo inclusive, vir a anular a entrega dos ingressos atribuídos aos participantes cujas condições de participação não tenham sido plenamente atendidas ou prejudiquem a participação idônea de outros concorrentes, inclusive no caso de dados cadastrados de forma repetida. Caso seja identificado que ela tenha sido cadastrada mais de uma vez por diferentes participantes, a Michelin se reserva no direito de anular toda a participação anterior ou posterior, independente de aviso prévio e/ou formalidade ao participante.

6.13 Sobre o código promocional recebido na validação da sua premiação para resgatar o seu par de ingressos, fica desde já esclarecido que:

i. O código é único, permanente e não repetido, em nenhuma hipótese serão emitidos códigos promocionais iguais;

ii. A Michelin não se responsabiliza pela perda do código, antes ou depois do resgate do par de ingressos;

Fica determinado que o participante deverá conferir no ato do recebimento do e-mail e solicitar imediata revisão, caso julgue necessário. Não serão aceitas reclamações após o dia 10/07/2024.

iii. Cada participante poderá cadastrar uma única vez o código promocional para resgatar o seu par de ingressos, que ficará vinculado ao seu CPF. Ainda, na hipótese do código cadastrado estar vinculado a um CPF, fica estabelecido que apenas o portador deste CPF poderá cadastrá-lo no resgate. Em caso de descumprimento, o participante terá seu cadastro desconsiderado, para todos os efeitos.

iv. Cada código promocional válido cadastrado para resgate, seguindo a todas as regras deste regulamento, dará ao participante o direito a 01 (um) par de ingressos.

v. Em nenhuma hipótese será aceito no site do resgate (<https://6hsp.byinti.com/#/ticket/futureEvent/michelin>) um novo cadastro do código promocional já cadastrado anteriormente, ou poderá ser solicitada quaisquer indenizações à Michelin, pois fica esclarecido que o código possui uma formatação permitindo ao sistema, identificar os válidos. Caso seja identificado que o código promocional não é válido e/ou que já foi cadastrado pelo mesmo participante ou por outro, automaticamente, será bloqueada qualquer tentativa de cadastro.

6.14 Sobre o par de ingressos ofertado:

a) Obrigatoriamente, o par de ingressos recebido será válido para os três dias do evento;

b) O participante e o seu acompanhante estão cientes e concordam, desde logo, com os termos e condições do evento, podendo consultá-los em <https://fiawecsaopaulo.com.br>; e ao aceitar o regulamento que rege esta ação no ato do cadastro, ficam cientes de que deverão, obrigatoriamente, observar a classificação etária definida para o evento. A Michelin não terá qualquer responsabilidade sobre os ingressos e a participação do participante e de seu acompanhante;

c) O par de ingressos é para o setor B arquibancada, não inclui qualquer outro benefício ou custeio de despesas relacionadas ou não ao evento, por exemplo, não dá acesso a nenhuma área VIP e/ou traslado até o local;

d) A Michelin não poderá ser responsabilizada, e tampouco o participante ou o seu acompanhante poderão solicitar compensações ou ressarcimentos de qualquer espécie, especialmente e não se limitando aos seguintes casos:

i. Se porventura seus ingressos sejam perdidos, danificados, furtados ou roubados;

ii. Pelo participante não seguir a todas as regras e condições da entrega do seu par de ingressos, a serem informadas no ato da validação do seu cadastro;

iii. Pelo não comparecimento ao evento nos dias determinados nos ingressos recebidos;

iv. Pela alteração nas datas e horários do evento, ou qualquer caso fortuito e de força maior que venha a cancelá-lo;

v. Por danos físicos ou patrimoniais, ocorrências policiais, exigências ou determinações por parte de autoridades, acidentes ou quaisquer outros sinistros que possam vir a ocorrer com o participante e/ou acompanhante e/ou terceiros durante o usufruto dos ingressos;

vi. Pela modificação da programação do evento;

e) Em nenhuma hipótese, será permitido ao participante transferir os seus ingressos a terceiros, comercializá-lo, trocá-lo por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro.

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF.

7.2 Para os propósitos deste regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados -

“LGPD”), considerando, ainda, interpretações dadas por órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

- i. A Michelin se compromete a tratar os Dados Pessoais, cadastrados em razão da ação, em observância à legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à LGPD.
- ii. Os Dados Pessoais do participante, obrigatórios para participação nesta ação, no momento do serão coletados unicamente para a execução da ação e deste regulamento, e poderão ser tratados, após a conclusão, para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos ou legítimo interesse da Michelin, como por exemplo, para a prevenção de fraudes à ação.
- iii. Os participantes estão cientes que, ao participarem desta ação, alguns dos dados pessoais informados serão tratados pela Michelin, incluindo o compartilhamento com parceiros envolvidos no desenvolvimento e execução da ação, para as finalidades de operacionalização, execução, nos limites da legislação aplicável.

7.3 A participação nesta ação implica também o conhecimento e aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizadas e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulem na rede de internet. A Michelin não será considerada responsável pela falha que possam afetar a rede de internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, entre outros.

7.4 Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação desta ação, nos limites do código de defesa do participante, sem nenhum ônus para as empresas da Michelin. A Michelin é expressamente vedada de comercializar ou ceder os dados coletados nesta ação. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

7.5 A Michelin processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site desta ação, principalmente, a Identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantindo a segurança e sua conformidade em relação ao regulamento.

7.6 A presente ação não envolve distribuição gratuita de prêmios com limite de estoque, não estando sujeita aos termos da Lei nº 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e Portaria 184/2006 e conseqüentemente a autorização prévia.

7.7 A Michelin se reserva o direito de alterar o presente regulamento, comprometendo-se a divulgar através do site <https://www.michelin.com.br/form/wec> e no balcão das redes de distribuição Michelin participantes.

7.8 Qualquer dúvida relativa a esta ação poderá ser respondida através do canal de atendimento SAC no 0800 974 9400.

7.9 A empresa organizadora do evento, não tem qualquer tipo de responsabilidade sobre a presente ação, sendo certo que todos os direitos, obrigações e declarações aqui previstos vinculam tão somente a Michelin, os participantes e seus acompanhantes.

7.10 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta ação deverão ser primeiramente dirimidas pela Michelin, e persistindo-as, deverão ser submetidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

7.11 O DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

7.12 Fica eleito o foro central da comarca do Rio de Janeiro para solução de qualquer pendência da ação aqui prevista.